



UFRGS
PROPESQ

XXV SIC
Salão Iniciação Científica

CH - Ciências Humanas

Defensores públicos como agentes políticos no Brasil: trajetórias e percepções

Gabriela Souza Schumacher – Políticas Públicas UFRGS

Orientador(a): Prof^a Dr^a Ligia Mori Madeira

Introdução:

A Defensoria Pública, posterior à Emenda Constitucional nº 45/2004, passou a ser essencial à função jurisdicional do Estado, estando incumbida da orientação jurídica, da promoção de direitos humanos e defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicialmente, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados.

Tal ente têm suscitado a curiosidade acadêmica por parte da ciência política brasileira e latino-americana. Entretanto, poucos são os estudos empíricos voltados a conhecer as especificidades dessa instituição e desses atores em processo de empoderamento e de ampliação da visibilidade política. Neste sentido, o trabalho busca investigar as mudanças institucionais e a atuação da Defensoria Pública no Brasil, tendo como foco os defensores públicos no Rio Grande do Sul, suas percepções e seu papel como agentes políticos.

Objetivos:

O trabalho busca investigar (1) carreiras profissionais de defensor público em comparação com outras carreiras que compõem o campo jurídico em termos de recrutamento, perfil, formação e habitus e em relação a aspectos institucionais, como ascendência, aspectos salariais, vantagens, benefícios, status e (2) o reflexo da seleção dos operadores da defensoria pública no RS e a visão que têm do acesso à justiça por estratos sociais mais carentes.

Método:

Em termos metodológicos, a pesquisa faz uso de entrevistas com defensores em postos chave na instituição e survey com o universo dos defensores no estado. Os defensores são questionados sobre temas controversos na sociedade brasileira: união homoafetiva e adoção; aborto; violência doméstica; violação de direitos humanos; condições e usos prisionais; seletividade do sistema de justiça criminal; maioria penal. Tais questionamentos recaem sobre a própria definição de vulnerabilidade adotada como critério de atuação da Defensoria Pública.

Resultados:

Dados preliminares revelam a presença de defensores públicos cuja busca pela instituição deveu-se ao tipo de trabalho desenvolvido, pela atuação para os setores mais vulneráveis da população, sendo a preocupação com questões sociais uma máxima entre os operadores. Experiências prévias no sistema de justiça fizeram-nos buscar na Defensoria uma carreira autônoma, com grande função social, nem que para isso, primeiramente houvesse redução salarial e piora das condições de trabalho. Quanto aos padrões de moralidade, percebe-se um discurso de proteção a direitos humanos, uma crítica ao uso indiscriminado do sistema penal, bem como uma visão quanto à necessidade do protagonismo da instituição no processo tanto de democratização dos tribunais, quanto da própria sociedade, a partir de um papel socializador do defensor público. Ressalta-se, ainda, que há preocupação com as conquistas formais, que representam equiparação, mas especialmente embate com outros operadores, dentre eles, prioritariamente o Ministério Público.

Referências:

- AZEVEDO, Rodrigo G. *Ministério Público gaúcho: quem são e o que pensam os Promotores e Procuradores de Justiça sobre os desafios da política criminal*. Porto Alegre: Ministério Público do RS, 2005.
- BONELLI, Maria da Glória. *Profissionalismo e Política no mundo do Direito*. São Paulo: FAPESP/EdUFSCAR/Sumaré, 2002.
- BONELLI, Maria da Glória. Profissionalismo e diferença de gênero na magistratura paulista. *Civitas*, v. 10, n. 2, Porto Alegre, maio-agosto 2010, p. 270-292.
- BONELLI, Maria da Glória. Perfil Social e de Carreira dos Delegados de Polícia. In: *Delegados de Polícia / Maria Tereza Sadek [org.]*. – São Paulo: Sumaré, 2003. Terra.
- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. 2004. Estudo Diagnóstico: Defensoria Pública no Brasil. Brasília.
- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. 2006. II Diagnóstico: Defensoria Pública no Brasil. Brasília.
- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. 2009. III Diagnóstico: Defensoria Pública no Brasil. Brasília. IPEA. Mapa da Defensoria Pública no Brasil, 2013.
- PERISSINOTTO, Renato M; MEDEIROS, Rafael T.; WOWK, Pedro Leonardo. Valores, socialização e comportamento: sugestões para uma sociologia da elite judiciária. *Revista de Sociologia e Política*, v. 16, n. 30, Curitiba, jun. 2008, p. 151-165.
- SADEK, Maria Tereza (coord.). *Magistrados: uma imagem em movimento*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.
- SANTOS, Boaventura de Souza. *Pela mão de Alice: O social e o político na pós-modernidade*. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- SANTOS, Boaventura de Souza. Poderá o direito ser emancipatório? *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Coimbra, v. 65, p. 3-76, maio 2003a.



MODALIDADE
DE BOLSA

Bolsista voluntária de Iniciação
Científica